



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/GVS/MG

NOTIFICAÇÃO

Sr(a). ANNIE SUAREZ RODRIGUEZ,

Esta é uma notificação acerca do seu processo de Perda de Permanência, protocolado sob o nº 08351.004081/2018-86 neste NUMIG/DPF/GVS/MG:

Decisão nº 10610633/2019-SR/PF/MG

*Apreciando os autos em referência, com fulcro no art. 1.º, § 3.º da Portaria n.º 8.166/18-DG, bem como nos artigos 135, 136 e 137 do Decreto n.º 9.199/2017, DECIDO PELA PERDA DA PERMANÊNCIA da estrangeira **ANNIE SUAREZ RODRIGUES** no território brasileiro, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório NUMIG/DPF/GVS/MG 10496921.*

Fica o(a) sr(a). neste ato NOTIFICADO a interpor recurso, pessoalmente ou por procurador constituído, no prazo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,

VALDIR FERREIRA SOBRINHO
Agente de Polícia Federal 17.505
NUMIG/DPF/GVS/MG
(33) 3212-8231



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR FERREIRA SOBRINHO, Agente de Polícia Federal**, em 11/04/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10667812** e o código CRC **3BD6ED4F**.